



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Processo Nº: 48610.006772/2012

**Reunião de
Diretoria Nº:** 831

Data: 04/02/2016

RD: 48/2016

Assunto:

Aprovação do Plano de Desenvolvimento do Campo de Corvina (Contrato de Concessão nº 48000.003715/97-83)

Resolução:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 57, de 26 de janeiro de 2016, resolve:

Aprovar o Plano de Desenvolvimento de Corvina (Contrato de Concessão nº 48000.003715/97-83), operado pela Petróleo Brasileiro S.A., determinando que se cumpram as exigências constantes na Nota Técnica nº 254/2015/SDP, revisadas pela Nota Técnica nº 14/2016/SDP.

**LUCIANA GONÇALVES DE MATTOS VIEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**
